ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 306/2006

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e da outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado **"PALÁCIO ÁLVARO MARTINS"** o prédio da Câmara Municipal de Trairi, localizado na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300, Centro, na sede deste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida deniminação à população trairiense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICÍPAL DE TRIRI, em 18 de novembro de 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICÍPAL